DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Despacho de Julgamento 2
Notificações 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 104/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COZINHA PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação da Pregoeira, Senhora Vanessa Silva de Oliveira, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 104/2022, fica homologado o certame, adjudicando os itens 04, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 40 e 42 de seu objeto à empresa COMERCIAL SÃO JUDAS UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA-ME pelo valor total de R$195.471,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS), os itens 03, 05, 06, 37, 38, 41 e 44 de seu objeto à empresa ADRIANA MAROUVO DOS REIS pelo valor total de R$40.582,00 (QUARENTA MIL E QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS), o item 01 de seu objeto à empresa TEREZINHA INADA DE OLIVEIRA IGARAPAVA-ME pelo valor total de R$31.600,00 (TRINTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS), os itens 02, 07 e 43 de seu objeto à empresa DNP COMÉRCIO E ACESSÓRIOS LTDA pelo valor total de R$80.850,00 (OITENTA MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) e os itens 21 e 22 de seu objeto à empresa MODERNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA pelo valor total de R$32.275,00 (TRINTA E DOIS MIL E DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

São Joaquim da Barra, 11 de agosto de 2022.
Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

.....

Despacho de Julgamento

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSOS ADMINISTRATIVO N.º 2764/2021
TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL VETERINÁRIO ONDE ATUALMENTE ESTÁ LOCALIZADO O CANIL MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Trata-se do julgamento dos Documentos de Habilitação apresentados pelas empresas, tendo em vista a aplicação do Art. 48, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93.

· **A F – SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

· **ENGE REIS IMPERMEABILIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**

· **JOSÉ ALVES EVANGELISTA**

Considerando que a **documentação de habilitação jurídica** foi analisada pelo Departamento Jurídico e pela Comissão Municipal de Licitação, sendo que **todas as empresas atenderam ao edital neste quesito.**

Considerando o recurso apresentado pela empresa **A F – SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** através do Processo Administrativo nº 2038/2022, contra a decisão lavrada em Ata da Reunião de Licitação, que acabou por inabilitá-la no procedimento licitatório em virtude do não atendimento ao item 6.1.25 “c”, pois o atestado de Capacidade Técnica não estava registrado no CAU. Sendo que a arquiteta Srª Marina Melo Costa em resposta ao Recurso, juntamente com o Departamento Jurídico, com acolhimento do Senhor Prefeito, decide que:

· *“O Edital no item 6.1.25 pede Atestado de Capacidade Técnica devidamente registrado no Conselho (CAU ou CREA) em nome da empresa, e que o Atestado apresentado não estava registrado, a análise desse Departamento se encerrou no momento em que a empresa não cumpriu as exigências técnicas do Edital.”*

Considerando o novo parecer sobre a análise da **documentação de qualificação econômica financeira** pelo Departamento de Contabilidade, através da contadora Srª. Camila
A. N. Agostinho Cardoso, atestando que as empresas**:**

· **A F – SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA:** atendeu aos itens 6.1.12, 6.1.13, 6.1.14 “a”, 6.1.14 “d” e 6.1.14 “e” do Edital;

· **ENGE REIS IMPERMEABILIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA:** atendeu aos itens 6.1.12, 6.1.13, 6.1.14 “a”, 6.1.14 “d” e 6.1.14 “e” do Edital;

· **JOSÉ ALVES EVANGELISTA:** atendeu aos itens 6.1.12, 6.1.13, 6.1.14 “d” e 6.1.14 “e” do Edital. Não atendeu o item 6.1.14 “a”, pois não houve apresentação da autenticação do Livro Diário na Junta Comercial.

O julgamento da Comissão Municipal de Licitação:

Como princípio específico da licitação, tem-se a vinculação ao instrumento convocatório. O instrumento, em regra, é o edital que deve definir tudo que é importante para o certame, não podendo o Administrador exigir nem mais nem menos do que está previsto nele. Por essa razão, é que a doutrina diz que o edital **é lei interna da licitação, ficando a ele estritamente vinculada, conforme previsto no art. 41 da Lei Federal n.º 8666/93.**

Diante do exposto e considerações acima a Comissão Municipal de Licitação, com a aplicação do Art. 48, § 3º, da

Lei Federal nº 8.666/93, julga **inabilitadas as empresas:**

· **A F – SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

· **JOSÉ ALVES EVANGELISTA**

E a Comissão Municipal de Licitação **julga habilitada a empresa:**

· **ENGE REIS IMPERMEABILIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**

Sendo assim, caso não haja recurso, fica desde já estipulada à data de **22 de agosto de 2022** às **08h00**, para abertura dos envelopes n.º 02 "Propostas" da Tomada de Preços n.º 07/2022, sendo que o local para a Realização da Sessão Pública será na Rua Rio de Janeiro n.º 930 - Bela Vista - São Joaquim da Barra - SP.

Vai ao **Gabinete** para manifestação do **Senhor Prefeito Municipal** e, após, ao **Departamento de Licitação** para as providências necessárias.

São Joaquim da Barra, 12 de agosto de 2022.

Sérgio Oliveira Porssionatto

Luís Carlos Feliciano

Andressa Borba da Silva

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSOS ADMINISTRATIVO N.º 2764/2021

TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL VETERINÁRIO ONDE ATUALMENTE ESTÁ LOCALIZADO O CANIL MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Acato os pareceres dos Departamentos de Contabilidade e da Comissão Municipal de Licitação.

Ao Departamento de Licitação para as providências.

São Joaquim da Barra, 12 de agosto de 2022.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 418/2022

Ilmo. Sr.(a) LUCINEA DA SILVA

Endereço: RUA MIGUEL CECILIO FILHO, 82

CÓDIGO DO IMÓVEL: 14.73.070.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO LOCALIZADO NA **RUA VILMA PONTES RIBEIRO BECCARE 311, (SANTA ISABEL QUADRA N LOTE 7).** O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 12 de agosto de 2022.

NOTIFICADO

CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 407/2022

Ilmo. Sr. (a): WANIA APARECIDA MARQUES CANUTO PERON

ndereço: RUA SÃO BENEDITO, 834

ÓDIGO DO IMÓVEL: 35.10.100.00

ela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: ROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO LOCALIZADO NA **RUA PARAIBA COM SAIDA PARA RUA ACRE O LADO DO NUMERO 231 .** O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA ONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

EI MUNICIPAL Nº 881/18

NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das enalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 21 de Julho de 2022.

NOTIFICADO

CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 408/2022

Ilmo. Sr. (a): MELCHIOR DE LIMA

Endereço: RUA VOLUNTARIO GERALDO, 1301 10º ANDAR, APT. 100

CÓDIGO DO IMÓVEL: 45.34.255.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO MURADO, LOCALIZADO NA **RUA SANTA CATARINA AO LADO DO NUMERO 732 .** O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 21 de Julho de 2022.

NOTIFICADO

CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

Digitalizado com CamScanner